



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 763, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.354, de 31 de agosto de 2017, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1050/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, que passa a ter a seguinte composição:

**I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a)** Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular : Ricardo de Lima Ribeiro – RG: 12.433.353-9  
Suplente: Marcia Regina Paiva Silva Rossi – RG: 25.277.514-4

Titular : Karina Soares Emídio e Silva – RG: 21.912.101-1  
Suplente: Alessandra de Magalhães Ciaca – RG: 32.804.524-X

Titular : Ricardo Quirino Alves de Souza – RG: 53.414.020-8  
Suplente: Ingrid Miranda Barreto de Lima – RG: 35.489.638-6

Titular : Arlete Correa do Prado Magro – RG: 23.237.491-0  
Suplente: Diene Veridiana de Farias Soares – RG: 33.323.894-1

**b)** Representantes dos professores em exercício da docência na rede municipal de ensino:

Titular : Sandra Nascimento de Oliveira da Silva – RG: 33.508.970-6  
Suplente: Vanessa Kodama Nicastro – RG: 25.385.628-0

Titular : Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6  
Suplente: Ângela Maria Pancheri Ribeiro – RG: 10.350.341-9

**c)** Representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil ou Agentes de Apoio Escolar:

Titular : Rosemeire Batista Santos – RG: 57.174.367-5  
Suplente: Helida Tatiana Bonfim dos Santos – RG: 41.130.173-1

*R.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**d)** Representante dos demais profissionais da educação (agentes administrativos e inspetores de alunos):

Titular : Dorca Pascoal dos Santos – RG: 30.241.946-6

Suplente: Virginia Henrique Souza – RG: 25.492.500-5

**II - DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a)** Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular : Patricia Sousa Moreira - RG: 34.796.679-2

Suplente: Sidineia Maciel Matos Diogo – RG: 8.393.390-6

**b)** Representantes de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município:

Titular : Célia Cristina de Souza – RG: 24.618.797-9

Suplente: Vago.

Titular : Patrícia Dorotheia Veloso – RG: 20.082.999-3

Suplente: Vago.

Titular : Guaracy Alves de Alcântara – RG: 75.848.764

Suplente: Vago.

**c)** Representante de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas estaduais ou particulares deste município:

Titular : Elicia Andrade de Almeida – RG: 44.532.710-8

Suplente: Franklin Alves Veiga – RG: 23.706.171-5

**d)** Representante de escolas particulares, estaduais ou federais prestadoras de serviços educacionais no âmbito deste município:

Titular : Emerson Roberto de Oliveira – RG: 30.027.388-5

Suplente: Selma Aparecida Garrido dos Santos – RG: 8.557.037-0

**e)** Representantes de associações, cooperativas, clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados neste Município:

Titular : Marcelo Meirelly – RG: 8.013.204-2

Suplente: Vago.

Titular : Sebastião Ferreira Cunha – RG: 3.549.102-6

Suplente: Vago.

Q,



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação ora nomeados será pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação deverá adotar providências para que sejam preenchidos os cargos vagos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 311, de 13 de julho de 2015; Decreto nº 616, de 19 de janeiro de 2017; e o Decreto nº 726, de 28 de julho de 2017.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 05 / 10 / 2017  
No Jornal Local Diário da  
Cidade note. ed. 5033